



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 145/2025

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

Considerando a necessidade de melhor atender aos segurados, pensionistas e demais interessados;

Considerando a aquisição do imóvel próprio do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-SJBPREV-RJ;

Considerando a transferência das atividades administrativas para o novo endereço, com o objetivo de aprimorar as condições de trabalho e de atendimento;

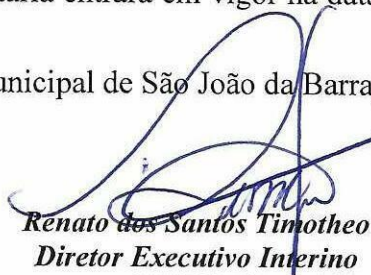
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o local de funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV-RJ, anteriormente situado na Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra-RJ, Cep: 28200-000, para o novo endereço Rua São João nº 377 – Centro – São João da Barra-RJ, Cep: 28200-000.

Art. 2º - O atendimento ao público e as atividades administrativas passarão a ser realizados no novo endereço a partir do dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 27 de Outubro de 2025.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo Interino
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

28/10/2025

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000

Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300

E-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br